

# Sistema de Cartão de Pagamento

0589 8524 5448 GOVERNO FEDERAL



## AGENDA

- Cartão de Pagamento do Governo Federal.
- Portaria Ministerial Nº. 90 de 24/04/2009.
- Sistema de Cartão de Pagamento – SCP.
- Módulo de Detalhamento da Aplicação.



# Cartão de Pagamento do Governo Federal

- O CPGF (CPGF) permite total acompanhamento das despesas realizadas com os recursos do Governo, facilita a prestação de contas, confere maior segurança às operações, além de proporcionar à Administração Pública mais agilidade, controle e modernidade na gestão de recursos.
- O Cartão de Pagamento do Governo Federal (CPGF) é um instrumento de pagamento emitido em nome da unidade gestora e operacionalizado por instituição financeira autorizada, utilizado exclusivamente pelo portador nele identificado.



# Cartão de Pagamento do Governo Federal

- A despesa executada por meio de suprimento de fundos deverá observar os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade e da igualdade, além de garantir a aquisição mais vantajosa para a administração pública.



## PORTARIA MINISTERIAL

- Portaria Ministerial N° 90 de 24/04/2009 – Publicada no D.O.U de 28/04/2009.
- Institui o **Sistema de Cartão de Pagamento – SCP**, com o objetivo de detalhar a aplicação de Suprimento de Fundos concedido por meio do **Cartão de Pagamento do Governo Federal – CPGF**.



## PORTARIA MINISTERIAL

- O **SCP** deve ser utilizado por todos os órgãos da Administração pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional, e é obrigatório para todas as modalidades de movimentação financeira do **Suprimento de Fundos** via **Cartão de Pagamento do Governo Federal – CPGF**.
- São excluídas as despesas de caráter sigiloso.



## PORTARIA MINISTERIAL

- Obriga o detalhamento da aplicação para suprimento de fundos concedidos a partir de **1º de junho de 2009**.
- Cabe ao portador detalhar as despesas no SCP até **30 dias após efetuada cada transação**.



## PORTARIA MINISTERIAL

- Excepcionalmente, nos casos em que questões operacionais impossibilitem o registros das informações no SCP no prazo estabelecido no caput, caberá ao portador do CPGF justificar o não cumprimento do prazo.
- Deixando o portador do CPGF de justificar em tempo hábil os motivos que ensejaram o não cumprimento do prazo, a autoridade competente deverá apurar a responsabilidade pela omissão e caberá ao ordenador de despesas garantir o lançamento das informações no SCP.



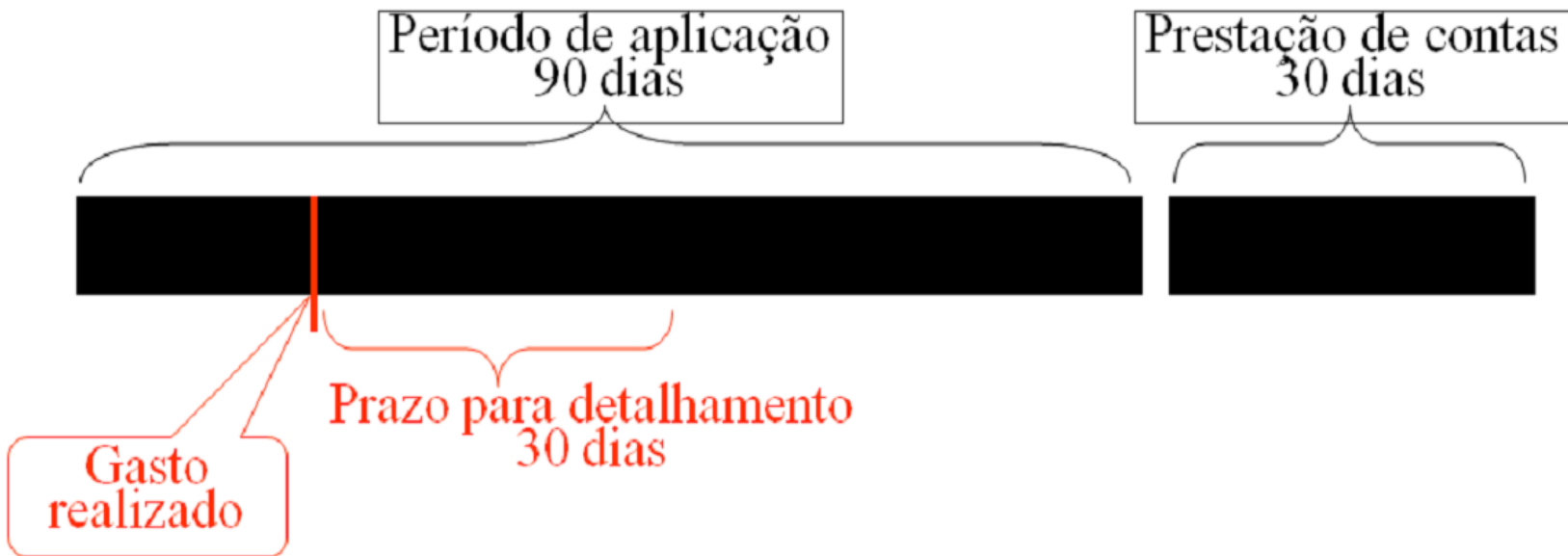


# Sobre o detalhamento





## Sobre o prazo para detalhamento





# Sistema de Cartão de Pagamento

- O Sistema de Cartão de Pagamento – SCP tem o objetivo de permitir o detalhamento da aplicação de Suprimento de Fundos concedido por meio do Cartão de Pagamento do Governo Federal – CPGF.
- Atualmente o SCP é constituído pelo Módulo de Detalhamento da Aplicação e deve ser acessado por meio do Portal de Compras do Governo Federal.



# Sistema de Cartão de Pagamento

- O portador do cartão de pagamento, deverá ter o perfil de **SUPRIDO** no Sistema

**SIASG** para acessar o **SCP**.

- Para obter este perfil, o portador do **CPGF** deve procurar o **Cadastrador Parcial** do

Seu órgão e solicitar a inclusão do perfil em seu login.



## Sistema de Cartão de Pagamento

- Caso o portador do CPGF não tenha cadastro no SIASG a inclusão também será realizada pelo **CADASTRADOR PARCIAL**.
- Dúvidas sobre cadastramento podem ser resolvidas pelos números:

**61 – 2020 – 1253 / 1163 / 1160**



# Sistema de Cartão de Pagamento

- O SUPRIDO deverá realizar login pelo acesso SCP no Comprasnet.
- Acessar o menu Serviços do Governo > SCP > Detalhar compra/Saque.



As Transações serão carregadas no sistema SCP até 3 dias após o saque, ou após a realização da compra.

As transações serão apresentadas e agrupadas pelo número do cartão.

O portador do cartão somente poderá visualizar suas próprias transações.



## COMPRASNET

PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL



- SERVIÇOS DO PORTAL
- ACESSO LIVRE
- PUBLICAÇÕES
- LEGISLAÇÃO
- SIASG
- SCP
- FALE CONOSCO
- AJUDA
- 



### CADASTRAMENTO

Para realizar seu cadastramento no ComprasNet e obter login e senha para utilizar os serviços disponíveis aos Fornecedores.

[Clique aqui.](#)

### ACESSO SEGURO

Para acessar os serviços aos Fornecedores.

[Clique aqui.](#)

Atendimento COMPRASNET/SIASG

[Clique AQUI para esclarecer dúvidas sobre](#)

## PLACAR DE LICITAÇÕES

Última Atualização **26/03/2014**

**259** Novas Licitações



## NOTÍCIAS COMPRASNET

[mais Notícias](#)

- Apresentação da nova versão do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP) para gestores.**  
 Apresentação da nova versão do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP) para gestores setoriais...

[Saiba mais...](#)
- IN Nº 02/2008 - DEMONSTRATIVO DO ART. 19, INCISO XXIV, ALÍNEA D, ITENS 1 E 2.**  
 APRESENTAÇÃO DE DEMONSTRATIVO PARA FINS DE ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 19, INCISO XXIV, ALÍNEA D, ITENS 1 E 2, DA IN Nº 02/2008 ALTERADA PELA IN Nº 6/2013

[Saiba mais...](#)
- Capacitação - Apresentação da nova versão do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP)**  
 Convite: Capacitação - Apresentação da nova versão do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP) para gestores setoriais

[Saiba mais...](#)
- APRESENTAÇÃO SOBRE AS ALTERAÇÕES DA IN 02/2008 - TERCEIRIZAÇÃO**  
 Devido a grande demanda para o evento sobre a Instrução Normativa nº 06/2013 foi aberta uma nova turma para aqueles servidores que estejam interessados podendo se inscrever até o dia 17 de fevereiro.

[Saiba mais...](#)







## » Sistema de Cartão de Pagamento - SCP

O SCP é um sistema desenvolvido em plataforma web instituído no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública direta, autárquica e fundacional, com o objetivo de detalhar a aplicação de suprimento de fundos, concedido por meio do Ca Pagamento do Governo Federal (CPGF).

Visando facilitar a compreensão do funcionamento do sistema, este espaço foi criado. Nesta página serão disponibilizados conteúdos que contribuem para o aprendizado do sistema.

- [Portaria de instituição do SCP](#)
- [Manual do SCP](#)
- **[Apresentação do sistema](#)**

▪ **Acesso ao SCP:**    PRODUÇÃO                      TREINAMENTO





# Sistema de Cartão de Pagamento

<http://comprasnet.gov.br/>



## DETALHAR TRANSAÇÃO DE COMPRAS





- Ao selecionar o ícone da coluna Detalhar de uma transação de compra será apresentada listagem das notas que já foram inseridas, total aplicado (somatório das notas fiscais que foram concluídas) e saldo a detalhar (saldo restante do total aplicado em relação ao valor da transação).
- Uma compra pode ter uma ou mais notas fiscais, entretanto todas as notas devem ser do mesmo estabelecimento).



- Campos obrigatórios: CNPJ, número da nota Fiscal, estado, município, data de emissão e valor total.

- Caso seja selecionado o tipo de retenção, o preenchimento do valor retido é obrigatório.

<http://treinamento.comprasnet.gov.br/>



## Detalhar Transação de Compra

- Após a inclusão dos dados da nota fiscal, o suprido deve detalhar os itens constantes na nota.
- Para cada um dos itens da nota fiscal deve ser discriminado o produto ou serviço adquirido, a quantidade comprada, o valor unitário e o objetivo da aquisição.





## Detalhar Transação de Compra

- Caso não seja possível detalhar os itens da nota, o suprido deve marcar esta opção no sistema, informar, obrigatoriamente, o objetivo da nota e proceder o envio de pelo menos um documento do tipo “Nota Fiscal / Recibo” como anexo.

<http://treinamento.comprasnet.gov.br/>



## Detalhar transação de Saque







## Detalhar transação de Saque

- Ao selecionar o ícone da coluna **Detalhar** de uma transação de **saque** será apresentada listagem das notas e despesas que já foram inseridos , total aplicado (somatório das notas e despesas que foram concluídos) e saldo a detalhar (saldo restante do total aplicado em relação ao valor da transação).



- Um saque pode ter uma ou mais notas fiscais,  
Ou então um ou mais detalhamentos de despesas  
Sem nota fiscal.
- É possível também vincular uma única nota fiscal a  
mais de uma transação de saque, desde que sejam  
respeitados os valores sacados.



- Quando o valor sacado não for inteiramente utilizado, o valor restante deve ser devolvido através da emissão e pagamento de uma GRU.
- Neste caso deve ser informado: descrição do recolhimento, data de emissão, saldo, o código de autenticação bancária e, caso necessário, a própria GRU como anexo (somente um anexo por GRU, com a extensão .jpg)



- Caso a diferença entre a data de emissão da **GRU** e a data do saque seja superior a **3 dias**, o usuário deve informar o motivo pelo qual o recolhimento não foi realizado no prazo legal.

<http://treinamento.comprasnet.gov.br/>



# Detalhar Compra/Saque

# Ordenador de Despesa



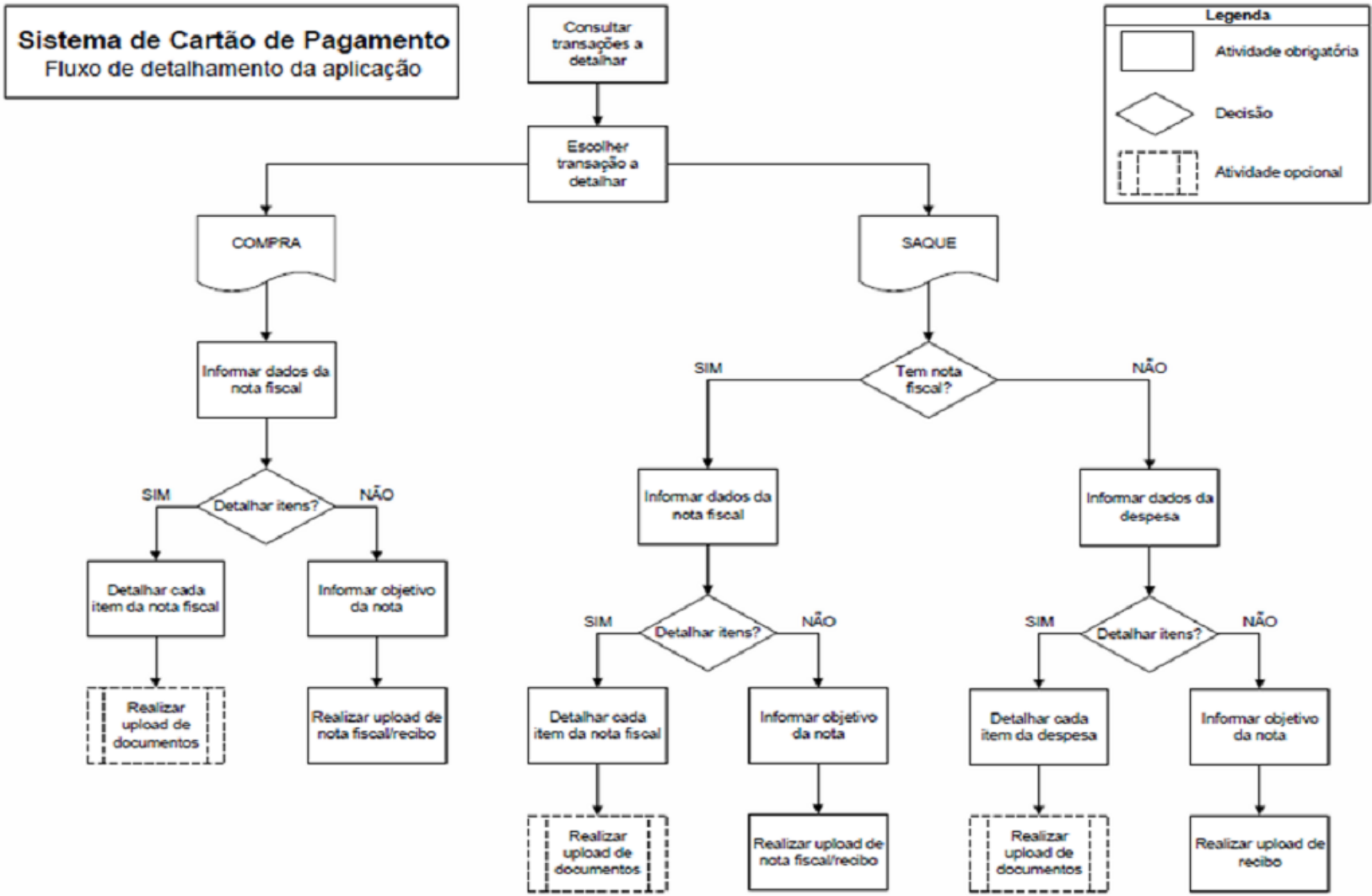


- Deixando o portador do CPGF de justificar em tempo hábil os motivos **que** ensejaram o não cumprimento do prazo, a autoridade competente deverá apurar a responsabilidade pela omissão e caberá ao ordenador de despesas garantir o lançamento das informações no SCP.



- O **Ordenador de Despesas** deve realizar login pelo Acesso Seguro **SIASG** no Comprasnet.
- Acessar o menu Serviços do Governo - > Relação de Supridos.
- O Sistema Informará todos os SUPRIDOS da UASG, clicar no CPF do SUPRIDO pendente e detalhar as transações pendentes.

<http://treinamento.comprasnet.gov.br/>





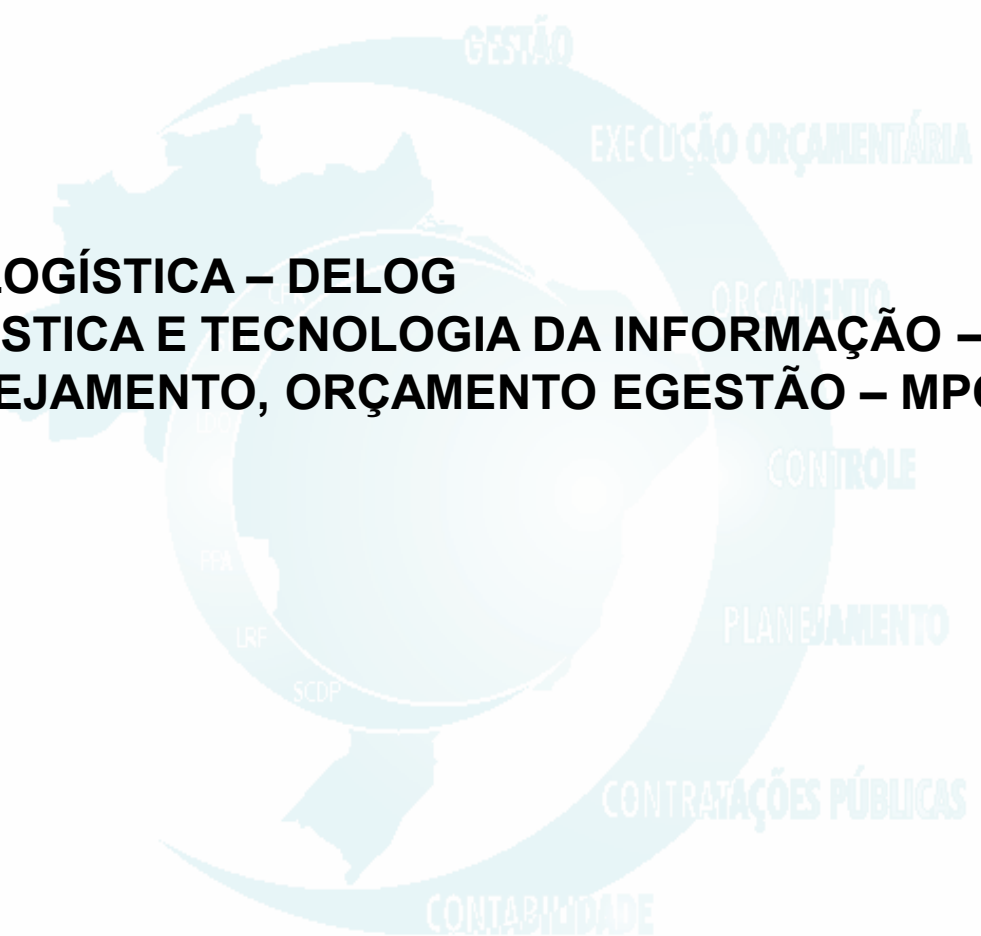


GESTÃO

## Legislação Relacionada

- Decreto-Lei nº 200, de 23 de fevereiro de 1967
- Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986
- Portaria MF nº 95, de 19 de abril de 2002
- Decreto nº 5.355, de 25 de janeiro de 2005
- Portaria MP nº 41, de 07 de março de 2005
- Portaria MP nº 1, de 4 de Janeiro de 2006
- Portaria MP nº 44, de 14 de março de 2006
- Decreto nº 6.370, de 1º de fevereiro de 2008
- Portaria MP nº 90, de 24 de abril de 2009

CONTABILIDADE



**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA – DELOG**  
**SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – SLTI**  
**MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – MPOG**



Ana Claudia da Cunha Alves

Departamento de Logística e Serviços  
Gerais

[ana.alves@planejamento.gov.br](mailto:ana.alves@planejamento.gov.br)

61 2020 1134